



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ref

DSATS

A Secretária-Geral

Ofº nº 2007/MAP - 04 JUL 05

051 7 15

Exma. Senhora
Secretária-Geral da Assembleia
da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
Ofício nº 2659	19-04-2005	Registo nº 0416 Registo nº 1900	20-04-2005 01-07-2005

ASSUNTO: RESPOSTA REQUERIMENTO N.º 102/X (1ª) - AC DE 15 DE ABRIL DE 2005, DOS SENHORES DEPUTADOS JOÃO BOSCO MOTA AMARAL E VICTOR CRUZ (PSD) - APOIOS COMUNITÁRIOS PARA A RAA PARA O PERÍODO 2007-2013

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 3293 de 30 de Junho de 2005, do Gabinete do Senhor Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, relativamente ao assunto em epígrafe.

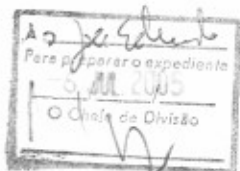
Á DAPLEN
2007-07-05

Com os melhores cumprimentos,

A Directora de Serviços

A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro



05107105
Proc.º n.º 3

HSC

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Direcção de Serviços de Apoio Técnico e de Secretariado
Entrada N.º 01108 em 2007-07-05



MINISTÉRIO DO AMBIENTE DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Ministro

GABINETE do MINISTRO
dos ASSUNTOS PARLAMENTARES

Entrada N.º 1900

Data 01 / 07 / 2005

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Ministro dos Assuntos Parlamentares

Palácio de S. Bento (A.R.)
1249-068 Lisboa

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa Referência	Data
		MAOTDR/3293/2005/1876 PROCº 48.01	30-06-2005

ASSUNTO: **Requerimento nº 102/X/(1ª) – AC de 15 de Abril dos Senhores Deputados do PSD/Açores João Bosco Mota Amaral e Victor Crus, relativo aos apoios comunitários para a RAA para o período 2007-2013**

Sobre o Requerimento supra mencionado encarrega-me Sua Excelência o Ministro do Ambiente do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, de informar V. Exa.:

1- No que respeita às questões das al. a) e b), do citado requerimento, observa-se que se encontra ainda, em fase de discussão, na Comissão Europeia, os novos Regulamentos Comunitários e a distribuição de verbas oriundas dos Fundos Estruturais pelos Estados Membros.

Assim, as verbas destinadas ao Açores e às restantes Regiões só poderão ser conhecidas após definição da distribuição dos apoios comunitários pelos diversos Estados-Membros.

2 – No que respeita à questão da al c) junta-se, em Anexo, documentação relativa à revisão dos programas POSEI, enviada, pela Direcção-Geral dos Assuntos Comunitários do MNE, por solicitação deste Gabinete:

- Anexo I – Posição conjunta das Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores relativa à proposta de revisão dos POSEI/Agricultura, enviada à REPER a fim de ser levado ao conhecimento do relator do Parlamento Europeu - Deputado Europeu Dr. Duarte Freitas.
- Anexo II – Relatório respeitante à Reunião do Grupo Regiões Ultraperiféricas de 18/11/04 (o documento referido com o anexo no texto deste relatório constitui o Anexo IV).
- Anexo III - Relatório respeitante à Reunião do Grupo Regiões Ultraperiféricas de 6/12/04 (o documento referido com o anexo no texto deste relatório constitui o Anexo IV).
- Anexo IV – Documento 14126/04, de 3 de Novembro – Proposta de regulamento do Conselho que adopta medidas específicas no domínio agrícola a favor das regiões ultraperiféricas da União Europeia.
- Anexo V – Regulamento (CE) Nº 1453/2001 do Conselho de 28 de Junho - que estabelece medidas específicas relativas a determinados produtos agrícolas a favor dos Açores e da Madeira e revoga o Regulamento (CEE) nº 1600/92 (POSEIMA) e Regulamento nº 55/2004 do Conselho de 17 de Dezembro – que altera o Regulamento (CE) nº 1453/2001.

- Anexo VI – Regulamento (CE) nº 2328/2003 do Conselho de 22 de Dezembro – que institui um regime de compensação dos custos suplementares gerados pela ultraperifericidade em relação ao escoamento de determinados produtos de pesca dos Açores, da Madeira, das ilhas Canárias e dos departamentos franceses da Guiana e da Reunião.
- Anexo VII - Projecto de Parecer da Comissão do Desenvolvimento sustentável, de 8 de Fevereiro de 2005, sobre a “Proposta de regulamento do Conselho que adopta as medidas específicas no domínio agrícola a favor das regiões ultraperiféricas da União Europeia”.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete



Conceição Cordovil

Anexo: Dossiê com VII anexos
CO/EG